



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 14 de dezembro de 2022 • Ano V • Edição Nº 3929



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 134/2022)	2
PORTARIA (Nº 287/2022)	4
PORTARIA (Nº 288/2022)	5
PORTARIA (Nº 296/2022)	6
PORTARIA (Nº 297/2022)	7
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1565/2022)	8
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 294/2022)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 295/2022)	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2021)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 257/2022)	12
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2020)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 134/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, 5/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 134 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho coordenador do Plano Municipal para Infância e Adolescência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público a comissão para elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência, assim como o cronograma de atividades desta,

CONSIDERANDO as metas da Organização das Nações Unidas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO a adesão e compromisso do município de Amargosa com o Programa Prefeito Amigo da Criança da ABRINQ.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho Coordenador do Plano Municipal para Infância e Adolescência, designando seus membros, sendo composta pelos seguintes representantes:

- Thiago Rebouças Peixoto de Almeida (Secretaria de Assistência Social);
- Elissandra Alves Santos Rodrigues (Secretaria de Governo);
- Elaine Souza de Almeida (Secretaria de Saúde);
- Luís Paulo de Jesus Leite (Secretaria de Governo);
- Mariele Caudas de Souza Cerqueira (Secretaria de Assistência Social);
- Tatiane Santos de Brito (Secretaria de Educação e CMDCA).

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho Coordenador:

- I. Compreender claramente os passos identificando as atividades que deverá realizar, em conformidade com o documento norteador do PMIA- Plano Municipal da Infância e Adolescência do Programa Prefeito Amigo da Criança Abring;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

- II. Elaborar um cronograma tendo como horizonte a data fixada para conclusão da elaboração do PMIA, especificando um tempo para cada etapa/ passo e detalhando as atividades a serem realizadas;
- III. Rever ou mesmo conhecer as diretrizes e os objetivos estratégicos que compõem o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (PDDHCA), bem como os objetivos e metas propostos no Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI);
- IV. Organizar o evento de mobilização/ seminário;
- V. Coordenar as ações para a realização das Oficinas de Trabalho em Grupo;
- VI. Sistematizar a Matriz Lógica;
- VII. Sistematizar e finalizar PMIA;
- VIII. Apresentar a sociedade amargosense o resultado do Plano;
- IX. Submeter ao legislativo para a aprovação do PMIA;
- X. Organizar todo o processo até a finalização do PMIA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 287/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 287 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre revogação da Portaria
320/2021 que designou servidor para
ocupar interinamente a Coordenação
da Defesa Civil.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar portaria 320/2021 que designou o servidor Sr. **ROBSON LUIZ BARRETO DAS MERCES**, inscrito no CPF 930.***.***-49, para responder interinamente pela Coordenação da Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 288/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 288 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

*Designa servidor para ocupar
interinamente a Coordenação da
Defesa Civil.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo Sr. **SIDNEI SIMAS DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF 004.***.***-54, para responder interinamente pela Coordenação da Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 296/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 296 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

*Conceder licença prêmio a servidora Sra.
Romilda Conceição dos Santos e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **ROMILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 5411, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de dezembro de 2022 e findará em 15 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 297/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 297 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

*Conceder licença prêmio a servidora Sra.
Ivanilda Pinto Pimentel e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **IVANILDA PINTO PIMENTEL**, cargo de Auxiliar de Infraestrutura, matrícula nº 663650, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de janeiro de 2023 e findará em 31 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1565/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.565/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 25.568/2022**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.565/2022**, para AQUISIÇÃO DE PISCA PISCA PARA ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA LOURIVAL MONTE, INTEGRANDO PROJETO NATAL DE LUZ, junto à empresa **BULHÕES SANTOS PAPELARIA, CNPJ: 09.510.940/0001-03**, com valor global de **R\$ 1.700,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 14/12/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 294/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 294/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17.865/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, CNPJ 08.874.112/0001-83; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 06.01; 09.01; 02.01; 08.01; 07.01; 10.02; 10.01; 04.01; 05.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2.014; 2.048; 2002; 2041; 2040; 2008; 2042; 2032; 2028; 2022; 2061; 2062; 2060; 2064; 2058; 2005/2007; 2078; 2011; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR: R\$ 369.958,34 TOTAIS. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E PELO CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA MOTA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 295/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 295/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17.865/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADA:** FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 36.327.075/0001-29; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.01; 07.01; 10.02; 05.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2022; 2032; 2028; 2022; 2062; 2060; 2011 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. **VALOR:** R\$ 24.741,40 TOTAIS. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2022. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E **PELA CONTRATADA:** SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 23.168/2022; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato 066/2021, que tem como objeto contratação de serviços de assessoria sanitária especializada para atender a Secretaria de Educação no contexto da pandemia de COVID-19, firmado em 22/04/2021, com a senhora **ANALY MARQUADT DE MATOS, CPF nº. 975.806.435-53**; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por 06 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** Analy Marquadt de Matos.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 257/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 23.836/2022; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato 257/2022, que tem por objeto a aquisição e instalação/treinamento de um biodigestor compacto, para destino correto do resíduo orgânico gerado na Escola Almeida Sampaio, firmado em 31/08/2022, com a empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº. 05.573.061/0001-61; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 02 (dois) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada** Sarita Toledano.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2020)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 24.662/2022; **Espécie:** 5º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 045/2020, que tem como objeto na locação de um imóvel, situado na Rua Moreira Coelho, nº 183, Bairro Centro, neste município de Amargosa - Bahia (O imóvel ora locado destina-se a servir de apoio aos agentes de endemias deste município), firmado em 26/06/2020, com a senhora **GLAUCIA MARIA CRUZ OLIVEIRA**, CPF 424.594.435-87, **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** Glaucia Maria Cruz Oliveira.